



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2020

Edição Nº: 2062

DECRETO Nº. 91/2020

“SÚMULA: Exonera Funcionária Pública Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADA, a partir de 14/08/2020 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Chefe de Seção ao Idoso, a funcionária pública Municipal a Srª. Tereza Oliveira Camargo de Campos, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 568.419-20 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Agosto de 2020.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

## PORTARIA 53/2020

ANTONIO CLÁUDIO SANTIAGO, Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º. Autorizar o afastamento temporário, a partir de 14/8/2020, sem remuneração, de MARIA HELENA GARCIA DANTA, ocupante do emprego público temporário de Professora, oriundo do PSS 1/2020, para concorrer a cargo eletivo em Novembro/2020, nos termos da Lei Complementar 64/1990 e parecer favorável da assessoria jurídica.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 13 de junho de 2020.

ANTONIO CLÁUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº54/2020

“Súmula: Dispõe sobre licença remunerada ao (a)Servidor(a.) municipal, para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências:

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER**, à servidora pública Municipal, Srª. Viviane Priscila de Oliveira Pontes, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº9.477.886-7SSP/PR, Licença Remunerada a partir de 14 de Agosto de 2020, para fins de concorrer como candidata a cargo eletivo de Vereadora, nas eleições Municipais de 15 de Novembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob nº.144/2020, de acordo com a Legislação Eleitoral vigente

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 13 de Agosto de 2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº55/2020

“Súmula: Dispõe sobre licença remunerada ao (a)Servidor(a.) municipal, para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências:

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER**, a servidora pública Municipal, Srª. Mariana de Fátima Daniel, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 5.940.027-4 SSP/PR, Licença Remunerada a partir de 14 de Agosto de 2020, para fins de concorrer como candidata a cargo eletivo de Vereadora, nas eleições Municipais de 15 de Novembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob nº.145/2020, de acordo com a Legislação Eleitoral vigente.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 13 de Agosto de 2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2020

Edição Nº: 2062

PORTARIA Nº56/2020

“Súmula: Dispõe sobre licença remunerada ao (a)Servidor(a.) municipal, para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências:

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER**, a servidora pública Municipal, Srª. Marlene Borocosques Garcia, portadora da Cédula de Identidade RG.Nº 6.590.724-0 SSP/PR, Licença Remunerada a partir de 14 de Agosto de 2020 , para fins de concorrer como candidata a cargo eletivo de Vereadora, nas eleições Municipais de 15 de Novembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob nº.143/2020, de acordo com a Legislação Eleitoral vigente.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 13 de Agosto de 2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº57/2020

“Súmula: Dispõe sobre licença remunerada ao (a)Servidor(a.) municipal, para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências:

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER**, ao servidor público Municipal, Sr. Paulo Sergio Franzoi, portador da Cédula de Identidade RG.Nº3.047.347-7SSP/PR, Licença Remunerada a partir de 14 de Agosto de 2020 , para fins de concorrer como candidata a cargo eletivo de Vereadora, nas eleições Municipais de 15 de Novembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob nº.146/2020, de acordo com a Legislação Eleitoral vigente.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 13 de Agosto de 2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº58/2020

“Súmula: Dispõe sobre licença remunerada ao (a)Servidor(a.) municipal, para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências:

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER**, ao servidor público Municipal, Sr. José Emílio Pícoli, portador da Cédula de Identidade RG.Nº 2.194.662 SSP/PR, Licença Remunerada a partir de 14 de Agosto de 2020 , para fins de concorrer como candidata a cargo eletivo de Vereadora, nas eleições Municipais de 15 de Novembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob nº.147/2020, de acordo com a Legislação Eleitoral vigente.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 13 de Agosto de 2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal